

A valência verbal em três dicionários brasileiros

(Verbal valency in three Brazilian dictionaries)

Herbert Andreas WELKER
Universidade de Brasília

ABSTRACT: The concept of verb valency was used in a Brazilian dictionary for the first time in 1990. Its organizer presented the theoretical foundations in more detail in Borba (1996a). In the present article I distinguish very succinctly several types of valency and then show how verbal valency is treated in the above-mentioned monolingual verb dictionary, a general dictionary and a bilingual verb dictionary (which is still being compiled). Although all three indicate valency – being, therefore, more useful than other dictionaries for people who want to use the verbs – they do it in a different way. In my opinion, certain information in the first two is unnecessary (about semantic cases and verb classes), whereas in the second some important information (about semantic restrictions) is lacking.

RESUMO: O conceito de valência verbal foi aplicado num dicionário brasileiro pela primeira vez em 1990. Seu organizador apresentou as bases teóricas mais detalhadamente em Borba (1996a). No presente artigo,

AVALÊNCIA VERBAL

diferencio muito sucintamente diversos tipos de valência para, em seguida, mostrar como a valência verbal é tratada no supracitado dicionário de verbos monolíngüe, num dicionário geral e num dicionário de verbos bilíngüe (ainda em elaboração). Todos os três indicam a valência – e por isso são mais úteis do que outros para aquele usuário que quer empregar os verbos – mas há diferenças. Considero que, nos dois primeiros, certas informações são desnecessárias (sobre casos semânticos e classes de verbos), ao passo que, no segundo, faltam informações importantes sobre restrições semânticas.

KEY-WORDS: verb valency, lexicography, deep cases, semantic restrictions, verb classes.

PALAVRAS-CHAVE: valência verbal, lexicografia, casos profundos, restrições semânticas, classes de verbos.

Foi na Alemanha que surgiu o primeiro dicionário de valências monolíngüe (Helbig/Schenkel, 1969) assim como o primeiro bilíngüe (Busse/Dubost, 1977), francês-alemão. O alemão Busse organizou ainda um bilíngüe português-alemão (Busse, 1994) e escreveu, junto com Mário Vilela, o primeiro livro em português dedicado especificamente à gramática – ou teoria – da valência (Busse/Vilela, 1986)¹.

No Brasil, o conceito de valência foi aplicado num dicionário pela primeira vez em 1990, num dicionário de verbos

¹ Os três dicionários citados e mais alguns outros foram analisados brevemente em Welker (2003, p.178-203).

(Borba, 1990, aqui abreviado DGV), e, posteriormente, num dicionário geral (Borba, 2002). É do seu organizador também o primeiro livro brasileiro sobre a gramática da valência (Borba, 1996a).

Na verdade, o conceito de valência faz parte da Gramática da Dependência do francês Lucien Tesnière (Tesnière, 1959), que se tornou conhecida na Alemanha através de diversos escritos de Helbig. Embora Tesnière, que desenvolveu sua teoria já nos anos trinta, seja considerado o “pai” desse conceito, não se deve esquecer que outros tiveram idéias semelhantes (como o alemão Bühler em 1934 e o russo Kacnel’son em 1948; cf. Ágel, 2000, p.27-31). Além disso, três gramáticas alemãs de 1959 e 1960 continham pensamentos parecidos sem que os autores conhecessem a Gramática da Dependência, como afirma Engel em 1980 na sua introdução à tradução alemã de Tesnière (1959)².

O QUE É A VALÊNCIA VERBAL?

Borba (1990, p.XXI) a define como o “conjunto de relações estabelecidas entre o verbo e seus argumentos ou constituintes indispensáveis”. Para ser exato, é preciso dizer que existe também a valência de substantivos e de adjetivos (tra-

² Borba (1996a) não cita nenhum trabalho brasileiro sobre a valência ou a dependência, mas existe, por exemplo, a dissertação de Raulino Bussarello “Contribuição lingüística do modelo dependencial de Lucien Tesnière para o estudo do Latim em cursos de Letras” (PUC-RS, 1981). Ignácio (1996, 1997) inclui na bibliografia sua Tese de Livre-Docência “Para uma tipologia dos complementos verbais do português contemporâneo do Brasil” (UNESP, Araraquara, 1984), à qual não tive acesso. Portanto, não sei se trata da valência. Ele próprio não a menciona em Ignácio (2000).

A VALÊNCIA VERBAL

tada em Borba, 1996a, p.84-190), de modo que há até mesmo dicionários dedicados especificamente a ela. Porém, vamos restringir-nos aqui à valência verbal.

Tesnière considera o verbo o núcleo da frase. É o verbo que determina quais elementos a frase tem que conter. Como determinado átomo precisa de um certo número de outros átomos para formar uma molécula (o que é indicado pela valência química), assim um determinado verbo – ou melhor, determinada aceção – exige um certo número de *complementos* (ou *actantes*) para que a frase seja gramaticalmente correta. Mas a valência verbal dá mais informações do que o simples número. Enquanto a *regência* só informa se o verbo pede um objeto (direto ou indireto), a valência indica que, por exemplo, *morar* (na aceção mais comum, isto é, *residir*) pede, além do sujeito, um complemento de lugar. No caso de *dizer* vai haver a informação de que, além do sujeito, tem que ocorrer um complemento na forma de um nome (substantivo ou pronome, como *asneiras* ou *nada*) ou do discurso direto ou indireto.

Há um certo problema quanto ao termo *complementos*. Com Tesnière, boa parte dos teóricos da valência considera o sujeito nada mais do que um complemento (mesmo que difira dos outros em vários aspectos), sendo que alguns preferem o termo *actante*. Porém, diversos autores – entre eles Borba – concedem ao sujeito um lugar especial, distinguindo, portanto, *sujeito* e *complementos*. Dessa forma, o verbo *explicar* exigirá um sujeito e dois complementos (que podem ser omitidos ou “apagados”, como em *Já expliquei.*). Eu prefiro contar o sujeito entre os complementos, mesmo que várias vezes mencione o termo *sujeito* (como também os de *objeto direto* e de *objeto indireto*).

No lugar de *complemento*, utiliza-se, às vezes, também

HERBERT WELKER

o termo *argumento* (como na definição de Borba supracitada). Mas, nesse caso, sempre está incluído o sujeito. O termo *argumento* foi primeiro empregado quando se falava da valência lógica.

Valência lógica

Foi Heger (1966) quem chamou a atenção para o fato de que a valência poderia ser considerada uma categoria conceitual, não sendo restrita à morfossintaxe (à forma dos complementos do verbo). Depois, Bondzio (1971) introduziu a *valência lógica*. Sobre o fato de, por exemplo, o verbo *vigiar* implicar que há alguém que vigia e alguém/algo vigiado, ele diz (p.89):

Essas relações são representadas na lógica dos predicados mediante os conceitos ‘predicado’, ou ‘functor’, ‘lugares vazios’ e ‘argumentos’ do predicado. Assim, o verbo ‘vigiar’ pode ser descrito como predicado (functor) com dois lugares vazios que podem ser ocupados pelos respectivos argumentos.³

Como predicado, o verbo costuma ser representado por *P* quando tem apenas um argumento, e por *R* quando tem mais de um argumento; os argumentos, por sua vez, são representados por *x*, *y*, *z*. Dessa forma, *nadar* teria a valência lógica *P* (*x*), onde *x* simboliza o único argumento, que é o sujeito; já *visitar* seria representado por *R* (*x*,*y*), onde *y* simboliza o segundo argumento, o objeto direto.

Ao tratar desse assunto, Borba (1996a, p.20) emprega

³ Todas as traduções são minhas.

A VALÊNCIA VERBAL

primeiro os termos “*valência quantitativa, valência lógica* ou *lógico-semântica*”, mas depois (p.46) só utiliza o termo “*valência quantitativa*”. De fato, a valência lógica diz respeito apenas ao número de argumentos que um verbo possui devido ao seu significado.

Não existe consenso a respeito da valência lógica de todos os verbos e acepções. Por exemplo, enquanto, para Helbig (1992, p.175), o verbo *fliegen* (“ir de avião”) possui três argumentos (x = alguém, y = de avião, z = a algum lugar), não há dúvida de que o verbo implica, como quarto argumento, o lugar de onde o avião parte. Ickler (1985, p.374) chega à conclusão de que poucos autores analisam o mesmo fato da mesma maneira.

De qualquer modo, é desnecessário incluir a valência lógica nos dicionários, pois, devido à apresentação do significado do verbo, o consulente já tem uma idéia a respeito do número de argumentos; ou seja, mesmo sem saber nada a respeito de argumentos, ele sabe que *andar* – na acepção mais comum – implica que alguém se movimenta de um lugar para outro. Aliás, como afirma Helbig (1992, p.166), existe a possibilidade de certos argumentos não poderem ser realizados em determinada língua. Assim, *mentir* tem como argumentos, ou implica, a pessoa que mente e a pessoa a quem se mente, mas, em alemão, o equivalente *lügen* só admite um complemento, o sujeito. Portanto, saber o número de argumentos não serve àquele usuário que queira empregar esse verbo.

Valência semântica

Segundo Borba (1996a, p.49), a valência semântica “diz respeito, em primeiro lugar, às propriedades semânticas dos verbos, ou seja, sua subcategorização em traços (...)”. Toda-

via, a maioria dos autores entende outra coisa por *valência semântica*, a saber, algo ao que o próprio Borba se refere posteriormente (p.52), quando diz que “Da aproximação entre as estruturas conceituais resultam os papéis temáticos”.

A idéia dos papéis temáticos foi introduzida por Fillmore (1968), que chamou atenção para *casos profundos*, também denominados *casos semânticos*, diferentes dos casos superficiais como nominativo ou acusativo. Para Fillmore, “a frase, na sua estrutura básica, consiste em um verbo e um ou mais sintagmas nominais, cada um associado ao verbo numa relação específica de casos” (p.21). O autor estabeleceu uma lista provisória de seis casos (*agentive, instrumental, dative, factitive, locative, objective*); ele mesmo e outros autores posteriormente listaram mais ou diferentes casos. No DGV, por exemplo, encontram-se os seguintes: *agente, beneficiário, experimentador, objetivo, locativo, instrumental, causativo, meta, origem, temporal*. Sendo casos profundos – que dependem do significado do verbo – eles podem ser realizados na superfície de diferentes maneiras, ou mesmo nem aparecer. Assim, *cortar* implica alguém que corta (*agente*), algo que é cortado (*objetivo*) e um instrumento (*instrumental*), de modo que o *quadro de casos (case frame)* desse verbo é necessariamente [A_O_I], mas com *cortar* – na referida acepção – podem ser formadas frases como:

Pedro cortou a árvore com o machado.

Machado bom que já cortou muita árvore.⁴

Pedro cortou a árvore.

⁴ Enunciado tirado do DGV.

A VALÊNCIA VERBAL

Ou seja, o instrumental pode aparecer como adjunto adverbial, como sujeito ou ser omitido.

Nos anos setenta, vários autores, percebendo semelhanças entre as idéias de Fillmore e de Tesnière – pois ambos viam no verbo aquele elemento que determina a estrutura básica da frase – incluíram os casos profundos na teoria da valência, denominando essa parte de *valência semântica*.

Como acontece com a valência lógica, não há unanimidade quanto ao estabelecimento dos quadros de casos dos diversos verbos. Borba (1996a, p.31) reconhece que a “identificação dos casos por seus traços constituintes às vezes se torna sutil ou difícil”.

No que diz respeito a dicionários, surge também aqui a pergunta se uma informação sobre a valência semântica é necessária. A resposta é parecida com aquela dada no caso da valência lógica: o usuário que conhece a teoria dos casos pode, entendendo o significado de determinada acepção do verbo, ele mesmo estabelecer o quadro de casos, pois, ao contrário da estrutura superficial – própria a cada língua – os casos profundos independem do idioma. É por isso que Schumacher (1986, p.358) e Fischer (1990, p.24) reconhecem que os casos semânticos não constituem um problema para o aprendiz de línguas estrangeiras. Assim, os equivalentes de *comprar* implicam, em todas as línguas nas quais existe esse conceito, um comprador (caso: *agente*), o objeto comprado (caso: *objetivo*) e o vendedor (caso: *origem*); pode-se ainda acrescentar o valor da compra, mas, como foi dito acima, não há consenso quanto ao número de argumentos e de casos. Por tudo isso, um dicionário que indique os casos profundos apenas facilita as coisas (para aquele que estiver interessado nesses casos), mas não fornece nenhuma informação que o usuário não possa deduzir ele próprio do significado do verbo.

HERBERT WELKER

Por exemplo, se sei a definição dos casos *agente*, *paciente* e *experimentador*, sei também que, nas seguintes acepções de cheirar: a) *tomar o cheiro de*, *aplicar o sentido do olfato a*; b) *exalar cheiro*; c) *pressentir*, *perceber*, o caso do sujeito é *agente*, *paciente* e *experimentador*, respectivamente⁵.

Valência sintática

Esta é a valência “tradicional” – isto é, idealizada por Tesnière – e a mais comum, aquela definida acima e exemplificada com os verbos *morar* e *dizer*; ou seja, a valência sintática indica quantos complementos (actantes) o verbo exige na superfície e qual é a forma desses complementos (objeto direto, objeto indireto com determinada preposição, adjunto – ou complemento – adverbial de lugar, complemento oracional etc.).

Enquanto podem ser levantadas dúvidas quanto à utilidade de informações sobre a valência lógica e a semântica, é obviamente a valência sintática que o usuário tem que conhecer para poder expressar-se corretamente (não necessariamente conforme os ditames das gramáticas tradicionais, e sim conforme a norma, o usual).

O grande problema – que suscitou uma discussão sem fim – é saber quais complementos são imprescindíveis. Como no caso dos dois outros tipos de valência, aqui tampouco existe unanimidade.

É claro que, em primeiro lugar, devem ser distinguidas as diversas acepções dos verbos (o que, reconhecidamente, já é uma tarefa difícil), pois cada uma tem sua valência específica.

⁵ Exemplos tirados do DGV.

A VALÊNCIA VERBAL

Em segundo lugar, tem-se diferenciado, desde os anos sessenta, entre complementos obrigatórios e facultativos (Tesnière já havia percebido que nem todos os actantes têm que ser realizados), mas a distinção entre os dois novamente não é fácil, como não é estabelecer um limite nítido entre os facultativos e os elementos não exigidos pelo verbo, os chamados *circunstantes*, ou *adjuntos*. Por exemplo, segundo o DGV, *presentear* exige, além do sujeito, apenas um objeto direto (como em *Ele presenteou todos os funcionários*). Mas em quase todas as frases – inclusive nas abonações do próprio DGV – há um complemento com a preposição *com*, de modo que este deveria ser considerado, no mínimo, complemento facultativo. Além disso, existe a possibilidade de ocorrerem frases como *Ela sabe presentear*, na qual o objeto direto, complemento “obrigatório”, é omitido. Pasch (1977) considera que tais complementos – apagáveis em situações muito especiais – são “obrigatórios relativos”, ao passo que a autora chama de “obrigatórios absolutos” aqueles que nunca podem ser omitidos.

A valência pragmática

Se as situações especiais, no caso mencionado por Pasch, são lingüísticas (pois a omissão do complemento no último exemplo é possibilitada pela ocorrência do verbo *saber*), há ainda que levar em consideração fatores extralingüísticos que podem causar variações na valência, de modo que Růžička (1977) cunhou o termo *valência pragmática*. Götze (1974) já havia chamado atenção para a influência de aspectos pragmáticos na valência, aspectos bastante discutidos posteriormente. Storrer (1992) criou um complexo “modelo de valência situacional”.

Enquanto, na maioria das vezes, tais fatores provocam uma redução do número de complementos (como no exemplo *Já expliquei*), há casos em que ocorre um aumento da valência normal; isto é, em certas situações o verbo exige mais complementos do que normalmente. Assim, Schwitalla (1985) percebeu que, em anúncios de falecimento, o verbo alemão *sterben* (“falecer”) – que normalmente só tem o sujeito como actante obrigatório e, facultativamente, um actante que indica a causa da morte – é acompanhado, quase obrigatoriamente, de um complemento informando a idade da pessoa.

Por falta de espaço – e por razões econômicas – os dicionários impressos não podem fornecer todas as informações a respeito de todas as possibilidades de ocorrência ou omissão de complementos. Nos dicionários eletrônicos não faltaria espaço, porém persistem as dificuldades de elaboração detalhada dos verbetes. Evidentemente, pode e deve haver mais informações do que nos dicionários tradicionais.

Valência sintático-semântica

Embora seja quase impossível mencionar todas as estruturas que, mais ou menos freqüentemente, ocorrem na língua falada e escrita, há uma informação que o bom dicionário deveria fornecer, a saber, sobre a categoria semântica à qual devem ou podem pertencer os diversos actantes, por exemplo, sobre o fato de que o objeto direto de *desfavorecer* é, segundo o DGV, expresso por um “nome humano” (pessoas ou conjuntos de pessoas, como “escola”, “classe média”). Trata-se de *restrições seletivas* que foram denominadas, pelos teóricos da valência, “informações semântico-referenciais” (Helbig, 1992, p.18), “categoriais” ou “ontológicas” (Schumacher, 1996, p.290). Diversos autores afirmaram que

A VALÊNCIA VERBAL

elas constituem a valência semântica (Helbig/Schenkel, 1969) ou fazem parte dela (Borba, 1996a⁶).

Tais informações já foram incluídas, parcialmente, nos primeiros dicionários de valência. Por exemplo, em Busse/Dubost (op.cit.), os complementos são geralmente simbolizados apenas por “N”, mas às vezes especifica-se que “N” refere-se a pessoas ou, ao contrário, a coisas.

É verdade que, em muitos casos, a informação de que o sujeito tem que ser uma pessoa é supérflua, pois, sabendo-se do significado de *aprovar*, por exemplo, é claro que só seres humanos podem aprovar algo, mas, em outros casos, isso é menos evidente. Por exemplo, se não conheço o verbo *desfalecer* e ele é explicado – como no DGV – por *enfraquecer*, *esmorecer*, *desmaiar*, vou supor que somente pessoas ou animais podem desfalecer; como não existe tal restrição, o dicionário deveria indicar a possibilidade de o sujeito ser uma coisa⁷. Informações semântico-referenciais são ainda mais

⁶ “[A valência semântica diz] respeito às características categoriais (traços que compõem cada uma das categorias: N+anim; +hum; +cont, etc.), às funções temáticas (= papéis) como agente, causativo, beneficiário, experimentador, etc., e às restrições seletivas que determinam quais classes/subclasses de itens [...] preenchem os argumentos [...]” (p.21) Eu prefiro reservar o termo *valência semântica* para os casos profundos, que se manifestam na superfície de várias maneiras; já as restrições seletivas – que também são semânticas – limitam a escolha dos complementos na superfície; ou seja, determinado complemento (indicado pela valência sintática) tem que pertencer a determinada categoria. Por isso, uso o termo *valência sintático-semântica*.

⁷ Expressões como “o sujeito é uma pessoa/coisa” são abreviações feitas por comodidade significando “no lugar do sujeito/complemento é usado um lexema ou nome (substantivo, pronome ou nome próprio) que designa seres humanos / coisas”. No próprio DGV, encontram-se, às vezes, expressões abreviadas como “sujeito humano” (por exemplo, no verbete *comer*).

HERBERT WELKER

importantes no caso dos outros complementos. Por exemplo, as explicações dos significados de *estragar* no DGV são insuficientes para o usuário saber o que se pode estragar; portanto, as restrições seletivas – que, de fato, constam nesse dicionário – são imprescindíveis.

OS TRÊS DICIONÁRIOS

Será examinada a apresentação da valência nos dicionários DGV (Borba, 1990), DUP (Borba, 2002) e DVAP (*Dicionário de verbos alemão-português*, de minha autoria). Este último ainda não foi publicado, e sua elaboração encontra-se apenas em estágio inicial; porém, como ele já pode ser consultado – mesmo contendo poucos verbetes – considero-o não um projeto e sim um dicionário “em construção”. Ele está disponível na internet no endereço <<http://www.unb.br/il/let/welker/dici/index>>.

O DGV

Em Welker (2000a), foi feita uma análise crítica geral desse dicionário de verbos. Aqui, restrinjo-me a considerações sobre a valência.

Além das explicações mediante sinônimos e paráfrases, das abonações e de locuções, o DGV oferece as seguintes informações (as quais são dadas em forma de linguagem comum, não de siglas ou abreviaturas como acontece em todos os dicionários valenciais):

a) Valência sintático-semântica

Indicam-se o sujeito e os outros complementos exigidos

A VALÊNCIA VERBAL

pelo verbo (em cada uma de suas acepções); para esses últimos, informa-se ao usuário se deve ser usada alguma preposição ou se o complemento é de um tipo especial, como, por exemplo, “de modo” ou “oração conjuncional”.

O fato de certos complementos serem facultativos é expresso pela observação “apagável”. Assim, em *Essa história não me cheira bem*, o pronome *me* é considerado apagável.

Muito frequentemente são apresentadas restrições seletivas para o sujeito e os outros complementos mediante a indicação de traços semânticos como “humano”, “concreto”, “abstrato”, “concreto não-animado”, “instituição”.

Às vezes, as informações semânticas são mais precisas; por exemplo, informa-se que determinado complemento tem que ser um nome “designativo de espaço”, “concreto visível”, “designativo de objeto cognitivo”, “designativo de produção linguística”, “indicativo de sabor ou som”, “designativo de pedra de jogo de xadrez ou de damas”. Chamo essas restrições de *restrições semânticas*, em oposição às restrições seletivas (as quais também são semânticas, porém mais gerais).

Mais raramente, fazem-se observações – em letra menor – sobre situações específicas; por exemplo, tendo em vista que *comer*, em determinada acepção, significa “engolir para se alimentar”, explica-se que, com “sujeito humano”, o verbo pode significar “tomar uma refeição”.

b) Valência semântica

Curiosamente, os casos semânticos – ou profundos – são informados apenas em relação ao sujeito, enquanto a Teoria dos Casos prevê a indicação para todos os argumentos.

Segundo o “Glossário” anexo à introdução do DGV, são diferenciados os casos *agente*, *beneficiário*, *causativo*,

experimentalador, factitivo, inativo e paciente.

Algumas vezes, sendo o sujeito um agente, há uma observação – em letra menor – de que um “instrumental pode ocupar a posição de sujeito”. Há também esclarecimentos como “Um locativo temporal ou espacial pode ocupar a posição de sujeito, que, então, se apaga” (verbetes *comemorar*).

Como foi explicado em 1.2, considero a indicação de casos profundos desnecessária⁸.

c) Classes sintático-semânticas dos verbos

Para cada acepção, o DGV informa a “classe sintático-semântica” do verbo. Essas classes são *ação, ação-processo, processo e estado*. Estranhamente, o autor não cita Chafe (1970, p.95-104), que introduziu tanto a classificação quanto os termos.

As classes têm a ver com a valência semântica na medida em que, por exemplo, só pode haver *ação* e *ação-processo* quando existe um agente.

Como acontece com os casos profundos, a informação sobre a classe é desnecessária, pois, tendo compreendido a conceituação das quatro classes, o usuário do dicionário pode, ele próprio, atribuir as classes a partir do significado do verbo. Por exemplo, se, em uma acepção, *escutar* significa “perceber e entender os sons pelo sentido da audição, ouvir”, e, em outra, “prestar atenção em”, ele vai saber que se trata de verbo de processo e de verbo de ação, respectivamente.

É claro que o fornecimento dessa informação constitui

⁸ Informações sobre os casos profundos dos argumentos podem ser necessárias em certos programas computacionais, por exemplo, na tradução automática; porém, aquelas dadas num dicionário somente são úteis se a conceituação (divisão e definição) dos diversos casos no dicionário coincide com aquela do programa.

A VALÊNCIA VERBAL

uma ajuda àquele que a deseja. Por exemplo, vendo a observação de que, em determinada acepção, um verbo indica estado, o usuário, sem ter que refletir, vai saber de imediato que não poderá usá-lo nem na forma do imperativo nem na voz passiva. De qualquer modo, o enorme trabalho taxionômico dos autores do DGV justifica-se na medida em que eles queriam elaborar um dicionário “gramatical”, oferecendo uma “descrição completa da estrutura e do funcionamento dos sintagmas verbais” (p.VII). Entretanto, não há informações explícitas sobre as possibilidades de apassivação, pois esta “atinge várias classes de verbos” (p.XII).

Para ter uma idéia da diagramação, veja o início do verbete *calcinar*:

CALCINAR – I. Indica ação-processo com sujeito **causativo** e com complemento expresso por nome **concreto**. Significa *queimar com violência e muito, abrasar: O sol a pino calcina os mandacarus (MS, 46); as labaredas calcinaram as casas*. II. Indica processo, na forma pronominal ou não, com sujeito **concreto** paciente. Significa *ficar muito queimado: Os velhos troncos calcinaram-se com o incêndio; Os ossos calcinavam ao sol*.

Após as diversas críticas, quero repetir uma afirmação feita em Welker (2000a, p.200):

(...) o DGV é um excelente dicionário de verbos, que constitui um enorme passo à frente e um auxílio imprescindível para quem precisa conhecer os significados dos verbos e as estruturas em que devem ou podem estar inseridos.

O DUP

Esse dicionário foi anunciado e explicado em Borba

(1993, 1996b, 1997) e em Borba/Longo (1996); Ignácio (1996) tratou especificamente da apresentação dos verbos⁹.

Não sendo um dicionário especial de verbos, o DUP, obviamente, não pode ser tão exaustivo quanto o DGV. Mesmo assim, em consonância com seu título, oferece mais informações essenciais para o uso do que outros dicionários. Em comparação com o DGV, a diagramação é muito melhor, e o fato de as informações não serem dadas em frases inteiras como no DGV contribui muito para a clareza. Welker (2003, p.144), apesar de algumas críticas, chama atenção para o “grandioso trabalho” do autor e dos colaboradores.

No que concerne à valência, nota-se o seguinte:

a) Não há informações sobre os casos profundos. Talvez os autores tenham percebido que elas são desnecessárias.

b) Continua a indicação da classe de verbo a que cada acepção pertence. Não a considero imprescindível (veja minhas explicações acima), mas é louvável que ela seja feita de maneira clara e breve, a saber, em negrito entre colchetes.

c) Continuam as informações sobre a valência sintático-semântica. Felizmente, elas são dadas com muito maior clareza do que no DGV: os termos – não frases inteiras – estão entre colchetes, em negrito e em itálico. A facultatividade dos complementos é indicada pelo sinal “±”, que significa que o complemento mencionado pode ocorrer ou não.

⁹ Causa estranheza que não haja nenhuma bibliografia em Borba (1996b) e Borba (1997) e que nos outros três trabalhos existam pouquíssimas referências bibliográficas. O leitor não é informado de onde provêm os conceitos teóricos. Somente Ignácio cita Ignácio (1984) e Chafe (1970). Este último é ainda citado em Neves (1996), um artigo no qual o DUP é mencionado apenas numa nota de pé de página. Ignácio (2000) faz referência tanto a Tesnière quanto a Chafe.

A VALÊNCIA VERBAL

Veja um pequeno verbete (onde *V* indica a categoria “verbo”, e o asterisco, a divisão em classes); as abonações foram omitidas aqui:

Lastrear *V** [Ação] [Compl: nome abstrato] **1** garantir (...)
2 servir de apoio; subsidiar (...) * [Estado. Pronominal]
[Compl: em+nome abstrato] **3** estar fundamentado;
baseado (...)

Nesse exemplo, *abstrato* é uma restrição seletiva; *em* mostra a forma do complemento; isto é, trata-se de um complemento acompanhado da preposição *em*, a qual é destacada, pois está sublinhada. Embora a redação do verbete já seja muito mais sucinta do que no DGV, a repetição da palavra *nome* nas informações sobre os complementos poderia ter sido evitada.

Mais grave, entretanto, é a falta de informação sobre o sujeito. Se é óbvio, em muitos casos, que o sujeito só pode ter o traço semântico *humano* e que, em outros, as paráfrases e/ou abonações evidenciam que o sujeito pode ser uma pessoa ou uma coisa, em diversos casos isso não é tão evidente. Assim, a falta de restrições seletivas em relação ao sujeito é uma falha importante num dicionário que pretende “prover os usuários da língua escrita de um instrumento eficiente de agilização do uso escrito” (p.VI) e trazer informações que “esclarecem o uso da palavra” (p.XI).

Nos seguintes exemplos, as explicações do significado da respectiva acepção – mediante sinônimos ou paráfrases, mostradas após dois pontos – e as abonações não permitem ao usuário saber se o sujeito pode ter o traço *humano*:

doer: causar dor ou sofrimento físico

doer: apresentar dor física

elitizar: transformar em elite; diferenciar do comum

HERBERT WELKER

enfarar: causar enjôo, aborrecimento; enfastiar
enfastiar: causar fastio; enjoar; aborrecer
enfeixar: reunir, concentrar
lastrear: garantir

Não é somente em relação ao sujeito, mas também aos outros complementos que o usuário precisa de esclarecimentos ainda mais detalhados, o que chamei de restrições semânticas. Aquelas que constam no DGV foram omitidas, como, por exemplo no verbete *carregar*, a informação “com complemento expresso por nome concreto designativo de meio de transporte”. Provavelmente, os autores do DUP – tendo que diminuir o tamanho dos verbetes – imaginaram que a explicação do significado (“pôr carga”) já fosse suficiente, o que, freqüentemente, é verdade. (Outros exemplos são *casar* e *empalhar*, onde as informações do DGV sobre o sujeito – “nome humano designativo de ministro religioso ou agente do estado de instituições” – e o objeto – “animais mortos” –, respectivamente, parecem supérfluas).

Entretanto, há inúmeros casos em que uma informação mais detalhada é indispensável para quem quer não somente compreender as diversas acepções como também empregá-las.

Novamente mostro alguns exemplos, apresentando o verbo e a paráfrase da acepção à qual me refiro. Aqui a pergunta é: será que não existem restrições quanto à escolha dos lexemas que podem ser o complemento (objeto direto) do verbo?

carregar: fazer funcionar
carregar: prover da munição necessária
celebrar: contrair solenemente; contratar
celebrar: efetuar; realizar
emitir: confeccionar

A VALÊNCIA VERBAL

A falta de espaço, na verdade, não pode desculpar a omissão de informação tão relevante, pois perde-se muito espaço com a repetição da palavra “nome” e de expressões como “qualificador de nome animado no feminino”, as quais poderiam ser abreviadas.

Concluindo, constata-se que o DUP – por ser mais sucinto – é de leitura muito mais agradável do que o DGV, mas, por outro lado, foram deixadas de lado informações importantes para quem quer usar os verbos. Mesmo assim, o DUP é bem mais informativo do que outros dicionários gerais brasileiros e, portanto, mais útil na produção de textos¹⁰.

O DVAP

O DVAP foi projetado para ser editado em forma de livro (cf. Welker 1998, 2000b, 2003), mas está sendo divulgado como dicionário eletrônico, *online*. No que diz respeito à

¹⁰ No presente trabalho, só é levado em consideração a valência verbal. No que concerne aos substantivos, adjetivos e advérbios, o DUP oferece o resultado de um trabalho extraordinário de classificação. Porém, enquanto as informações a respeito da valência dos substantivos e adjetivos são necessárias (pois o usuário precisa saber quando se diz *metido em* ou *metido com* e que *enaltação* pode ter um complemento precedida das preposições *a* ou *de*), pode-se duvidar da utilidade de indicações como “qualificador de nome concreto não-animado” para *encaixável*. E, num dicionário que objetiva ajudar na produção de textos, deve ser criticado o número insuficiente de marcas de uso (ou “informações pragmáticas”). Visto que tais marcas faltam, por exemplo, em *hostes*, *imorredouro*, *incola*, *incólume*, *irar*, *tréfego*, parece que esses lexemas encontram-se no mesmo nível estilístico (registro) que *na fossa* e *treco* (cf. Welker, 2003, p. 144). Quanto a erros, eles ocorrem no DUP como em todos os dicionários, devendo ser eliminados em futuras edições; por exemplo, diversas vezes a valência nas abonações é diferente daquela indicada (*comprazer* 2, *compreender* 3, *dobrar* 15, 16).

valência – que é o enfoque deste artigo – a única diferença é que, devido à disponibilidade de espaço, as valências podem ser indicadas tanto por meio de siglas como em forma de frases.

Tendo em vista as opiniões expressas no item 1, o DVAP não apresenta informações sobre valência lógica, valência semântica (casos profundos) e classes de verbos. Por outro lado, pretendendo oferecer dados imprescindíveis para o uso correto, indica não somente a valência sintático-semântica (forma dos actantes + restrições seletivas) como também, detalhadamente, restrições semânticas e lexicais¹¹.

Como em todos os dicionários (exceto o DGV), utilizam-se siglas. No DVAP, tanto a forma dos complementos quanto as restrições seletivas são mostradas, por meio de siglas, na própria fórmula valencial.

Restrições seletivas:

N (= nome, sem restrição), V (= animado, “ser vivo”), P (= humano, “pessoa”), AN (= animado não-humano, “animal”), A (= não-animado, “algo”), CO (= coletividade de pessoas, como *governo, administração, empresa, jornal*).

Exemplos da forma dos complementos:

A_d = complemento (com a restrição “A”) no dativo; Adj = adjetivo; INF = oração infinitiva; OB = oração subordinada integrante introduzida por *ob* (“se”); W = oração introduzida por um pronome/advérbio interrogativo.

¹¹ Além disso, há um número maior de marcas de uso do que em outros dicionários, pois elas são essenciais para quem quer empregar os lexemas. Cf. a crítica na nota anterior.

A VALÊNCIA VERBAL

Complementos facultativos estão entre parênteses. Uma barra transversal significa “ou”.

Para destacar o verbo, ele é simbolizado por um asterisco. Desse modo, as fórmulas valenciais podem ter o seguinte aspecto:

P * A/AN	Exemplo (traduzido):	alguém compra algo/ um animal
AN * (V)		um animal morde (um ser vivo)
N * P _d		algo ou um ser vivo agrada a alguém
P * P INF		alguém pede para alguém fazer algo
P * P OB/W		alguém pergunta a alguém se/quando/ quem...

A sigla à esquerda do verbo representa o sujeito (que, em alemão, está no caso nominativo), aquela à direita – se não houver indicação de caso – simboliza o objeto direto (caso acusativo).

Após a fórmula valencial, dá-se o equivalente português da respectiva aceção do verbo, acompanhado de “informações sobre o co-texto”, isto é, sobre restrições semânticas e lexicais com relação aos complementos: elas são semânticas quando o complemento tem que pertencer a determinada categoria semântica (por exemplo: “veículo”), ou lexicais, quando apenas determinados lexemas podem ser empregados (por exemplo, “dentes” em uma das aceções de *escovar*).

Para evitar falhas que ocorrem em outros dicionários, essas informações semânticas e lexicais são subdivididas e apresentadas em três tipos de “chaves”:

HERBERT WELKER

- \ \ Entre estas barras, encontram-se hiperônimos (por exemplo, *avião*), às vezes seguidos de alguns de seus hipônimos.
- > < Entre estes sinais, são citados os únicos lexemas aceitáveis como complemento (por exemplo, *dentado*)
- [] Quando não existe hiperônimo nem a segunda situação, mostram-se – se isso for considerado útil – entre colchetes alguns exemplos de lexemas que podem ser o complemento.

Na versão “papel” do DVAP, essas informações seriam dadas em português. Veja um pequeno verbete (sem as marcas de uso e sem abonações):

blenden

1 **A** * (**P/AN/A**) \fonte de luz ou algo que reflete a luz: sol.faróis.holofote. vidro da janela\ ofusca/ encandeia (**P/AN/A**) {“A” só pode ser *olhos*}

2 **A** * **P** [beleza.riqueza] deslumbra/encandeia **P**

3 **P** * **A** **P** escurece >couro. pele de animais<

4 **P** * **P/AN** (**mit A**) 4.1 **P** ofusca/encandeia **P/AN** (com **A** [lanterna.faróis]) 4.2 **P** cega **P/AN** (com **A** [faca.ácido])

5 **P** * **P mit A** [moça] deslumbra/encandeia **P** com **A** [sua beleza]

Na versão eletrônica, o dicionário é dividido em dois, um para falantes de alemão, o outro para falantes de português, e as restrições semânticas e lexicais são apresentadas na respectiva língua.

CONCLUSÃO

Depois de diferenciar diversos conceitos de valência,

A VALÊNCIA VERBAL

pretendi mostrar como a valência verbal é apresentada em três dicionários elaborados no Brasil (sendo que um ainda está em construção e se diferencia dos outros por ser bilíngüe).

Constatou-se que, para a produção de textos, os três são mais informativos e, portanto, mais úteis do que outros dicionários brasileiros.

O DGV e o DUP incluem uma classificação dos verbos que não é necessária para a produção de textos.

O DGV, bem mais detalhado que o DUP, oferece outra informação desnecessária, a saber, sobre o caso profundo do sujeito.

Informações sobre restrições semânticas, existentes no DGV, infelizmente faltam no DUP.

No DVAP, apresentam-se não somente a valência sintática como também restrições seletivas, semânticas e lexicais.

Apesar de certas falhas, o DGV e o DUP constituem uma ajuda enorme para quem quer escrever ou falar português. Quanto ao DVAP, resta esperar que ele possa ser concluído.

REFERÊNCIAS

ÁGEL, Vilmos. *Valenztheorie*. Tübingen: Narr, 2000.

BONDZIO, Wilhelm. Valenz, Bedeutung und Satzmodelle. In: HELBIG, G. (Ed.) *Beiträge zur Valenztheorie*, pp.85-103. Paris & The Hague, 1971.

BORBA, Francisco da Silva (Coord.). *Dicionário gramatical de verbos do Português Contemporâneo do Brasil*. São Paulo: UNESP, 1990.

HERBERTWELKER

_____. Roteiro para a montagem de um dicionário de usos do português contemporâneo do Brasil (DUP). In: ZAMBONIM, D.J. (Org.) *Estudos sobre Lexicografia*, pp.7-32. Araraquara: UNESP, Campus de Araquara, 1993.

_____. *Uma gramática de valências para o português*. São Paulo: Ática, 1996a.

_____. Les fondements de l'organisation d'un dictionnaire d'usages. *Meta* XLI, 2, pp.279-287, 1996b.

_____. Dicionário de usos do português contemporâneo. In: GÄRTNER, E. (Ed.) *Pesquisas lingüísticas em Portugal e no Brasil*, pp.113-124. Frankfurt am Main: Vervuert; Madrid: Iberoamericana, 1997.

_____. *Dicionário de usos do Português do Brasil*. São Paulo: Ática, 2002.

BUSSE, Winfried (Org.). *Dicionário Sintático de Verbos Portugueses*. Coimbra: Almedina, 1994.

_____; DUBOST, Jean-Pierre. *Französisches Verblexikon*. Stuttgart: Klett, 1977.

_____; VILELA, Mario. *Gramática de valências*. Coimbra: Almedina, 1986.

CHAFE, Wallace L. *Meaning and the Structure of Language*. Chicago: Chicago University Press, 1970.

FILLMORE, Charles J. The case for case. In: BACH, E. & HARMS, R.T. (Ed.) *Universals in Linguistic Theory*, pp.1-88. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1968.

FISCHER, Klaus. Dependenz-Verb-Grammatik und kontrastive Analyse. In: GROSS, H. & FISCHER, K. (Ed.)

AVALÊNCIA VERBAL

Grammatikarbeit im DaF-Unterricht, pp.9-42. München: iudicium, 1990.

GÖTZE, Lutz. Zu den Begriffspaaren “obligatorisch/fakultativ” und “notwendig/nicht notwendig” in einer Valenzgrammatik und ihre Relevanz für den Sprachunterricht. *Zielsprache Deutsch* 5, p.62-71, 1974.

HEGER, Klaus. Valenz, Diathese und Kasus. *Zeitschrift für romanische Philologie* 82, p.138-170, 1966.

HELBIG, Gerhard. *Probleme der Valenz- und Kasustheorie*. Tübingen: Niemeyer, 1992.

HELBIG, Gerhard; SCHENKEL, Wolfgang. *Wörterbuch zur Valenz und Distribution deutscher Verben*. Leipzig: VEB Bibliographisches Institut, 1969.

ICKLER, Theodor. Valenz und Bedeutung. Beobachtungen zur Lexikographie des Deutschen als Fremdsprache. In BERGENHOLTZ, W. & MUGDAN, J. (Ed.) *Lexikographie und Grammatik*, pp.358-377. Tübingen: Niemeyer, 1985.

IGNÁCIO, Sebastião E. A apresentação dos verbos num dicionário gramatical de usos. *Alfa*, 40, p.119-128, São Paulo, 1996.

_____. O estudo das relações semânticas intrafrasais - uma contribuição à gramática pedagógica. *Boletim da ABRALIN* (edição 21 – Junho), 1997. Disponível em <http://www.letras.ufrj.br/abralin/boletim/boletim21_tema74.html>. Acesso em: 20 out. 2003.

_____. O registro de verbos, nomes e adjetivos num dicionário de usos do Português do Brasil. *Revista Internacional de Língua Portuguesa*, v.1. n.1, pp.22-29, 2000.

HERBERT WELKER

NEVES, Maria H. de M. A prática lexicográfica: onde ciência e arte se encontram. *Alfa*, São Paulo, 40, pp.129-139, 1996.

PASCH, Renate. Zum Status der Valenz. *Linguistische Studien*, Reihe A, 42, pp.1-50, 1977.

RŮŽIČKA, Rudolf. Three Aspects of Valence. In: ABRAHAM, W. (Ed.) *Valence, semantic case and grammatical relations*, pp.47-53. Amsterdam: Benjamins, 1978.

SCHUMACHER, Helmut. Stand und Aufgaben der germanistischen Valenzlexikographie. *Germanistische Linguistik* 84-86, p.327-389, 1986.

SCHWITALLA, Jochen. Verbvalenz und Text. *Deutsch als Fremdsprache* 22, pp.266-270, 1985.

STORRER, Angelika. *Verbvalenz. Theoretische und methodische Beschreibung in Grammatikographie und Lexikographie*. Tübingen: Niemeyer, 1992.

TESNIÈRE, Lucien. *Eléments de syntaxe structurale*. Paris: Klincksieck, 1959.

WELKER, Herbert A. Urgente: precisamos de um dicionário de verbos alemães. *Projekt – Revista dos Professores de Alemão no Brasil*, 31-32, pp.60-62, 1998.

_____. Avaliação crítica do *Dicionário gramatical de verbos do português contemporâneo do Brasil*. In: SEDYCIAS, J. (Org.) *Tópicos em lingüística aplicada I. Issues in Applied Linguistics I*, p.181-203. Brasília: Oficina Editorial do Instituto de Letras da Universidade de Brasília & Plano Editora, 2000a.

AVALÊNCIA VERBAL

_____. Sobre o projeto de um dicionário alemão-português de verbos. In: HORSTMAYER, E. & EGGENSPERGER, K. (Ed.) *Anais do IV Congresso Brasileiro de Professores de Alemão*, pp.541-555. Curitiba: ABRAPA, 2000b.

_____. *Zweisprachige Lexikographie: Vorschläge für deutsch-portugiesische Verbwörterbücher*. München: Utz, 2003.

Recebido: Dezembro de 2003.

Aceito: Fevereiro de 2004.

Endereço para correspondência:

Herbert Andreas Welker
SHIS QI 28 Conj. 18 Casa 26
71670-380 Brasília DF
hawelker@yahoo.com